



Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº1.760/2023, DE 12 DE SETEMBRO DE 2.023.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 2023011231;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias ao servidor (a) municipal Sr(ª).
PERICLES RIBEIRO DE AVILA ocupante do cargo efetivo **Medico Clinico Geral**
matrícula **5695**, referente ao período aquisitivo de 17/07/2022, a 16/07/2023, sendo **30**
(trinta) dias de férias que serão gozados a partir de **02/10/2023** à **31/10/2023**, com retorno
previsto para **01/11/2023**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de
pagamento referente ao mês de setembro de 2023.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de
Goiás, em 12 de setembro de 2023.

Ciente em: ____ / ____ / 2023.

Assinatura:


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no
PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em
12/09/2023.


Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022



Praça Ulysses Guimarães, nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás.

CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br